

RESOLUÇÃO Nº 38/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 26/10/2016, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.019253/2016-24, nos termos do Parecer nº 33/2016 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pela aluna JÉSSICA FERNANDES MARQUES, cartão de identificação nº 249682, autorizando, excepcionalmente, a renovação de estágio não obrigatório para a requerente, por um único semestre, não podendo realizar outra renovação sem atender, plenamente, os requisitos da Resolução nº 29/2009 deste Conselho.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.